

(Free Translation: For reference Only - Original in Portuguese)

# USIMINAS

## **USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. – USIMINAS**

Publicly-Held Company  
CNPJ/MF 60.894.730/0001-05  
NIRE 313.000.1360-0

### **NOTICE DO THE MARKET**

**Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS** ("Usiminas") hereby informs, in compliance with the provisions of article 12 of CVM Resolution No. 44, the receipt, on March 31, 2026, of correspondence sent by **KAPITALO INVESTIMENTOS LTDA**, regarding the reduction of relevant shareholding, according to the attached letter.

Belo Horizonte, April 01, 2026.

**Diego Eduardo Garcia**  
**Vice President of Finance and Investor Relations**

São Paulo/SP, 31 de março de 2026.

À

**USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A – USIMINAS**

A/C Sr. Diego Eduardo Garcia – Diretor vice-presidente de Finanças e de RI  
Avenida do Contorno, 6594, 11º andar.

Belo Horizonte/MG CEP 30.110-044 também enviado por e-mail a:  
[investidores@usiminas.com](mailto:investidores@usiminas.com) e [dri@usiminas.com](mailto:dri@usiminas.com).

Ref.: Comunicação de redução de participação acionária relevante

Prezado Sr. Diego,

**KAPITALO INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada empresária, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, 11º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.180.009/0001-48, (“Kapitalo Investimentos”); neste ato representando os fundos de investimento sob sua gestão, em atenção à norma do artigo 22 da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 (“Resolução CVM nº 21/21”) combinada com a norma do artigo 12 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 (“Resolução CVM nº 44/21”), e com o conteúdo do Ofício Circular CVM/SEP 2023, de 28 de fevereiro de 2023 (“OC CVM/SEP nº 2023”), por meio desta notificação, vêm **COMUNICAR** à companhia **USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A – USIMINAS** (“Companhia”), na pessoa de seu diretor de relações com investidores, o quanto segue:

1. No fechamento do dia 26 de março de 2026, constatou-se a **REDUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA RELEVANTE** da participação acionária titulada de forma agregada pelos fundos de investimento sob gestão da Kapitalo Investimento, a qual, na referida data, passou a ser de 27.318.730 (vinte e sete milhões, trezentos e dezoito mil setecentas e trinta) ações preferenciais, das quais encontravam-se, naquela data, 12.365.161 (doze milhões, trezentas e sessenta e cinco mil cento e sessenta e uma) ações preferenciais doadas em operações de BTC, totalizando ações preferenciais representativas de aproximadamente 4,99% (quatro inteiros e noventa e nove centésimos por cento) das 547.818.424 (quinhentas e quarenta e sete milhões, oitocentas e dezoito mil, quatrocentas e vinte e quatro) ações preferenciais emitidas e representativas do capital social da Companhia.

2. Os fundos de investimento sob gestão referidos no parágrafo 1. acima são: (a) **KAPITALO MASTER I FIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.377.282/0001-67; (b) **KAPITALO SIGMA LLC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.322.832/0001-58; (c) **KAPITALO ZETA MERIDIA MASTER FIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.831.201/0001-80; (d) **KAPITALO MASTER II FIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.083.748/0001-84; (e) **KAPITALO MASTER V FIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.517.076/0001-76; (f) **KAPITALO TARKUS MASTER FIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.747.676/0001-62; (g) **KAPITALO K10 MASTER FIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.726.117/0001-39; e (h) **KAPITALO TARKUS INSTITUCIONAL MASTER FIA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.349.738/0001-62.

3. Adicionalmente, nos termos do artigo 12, *caput*, da Resolução CVM nº 44/21, a Kapitalo Investimento vem **SOLICITAR** à Companhia a divulgação das seguintes informações à CVM e, conforme aplicável, às entidades administradores dos mercados em que valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação aos demais destinatários aplicáveis:

- (a) a qualificação completa da Kapitalo Investimento conforme indicada no preâmbulo desta notificação;
- (b) o objetivo da participação acionária mencionada no parágrafo 1. acima é estritamente de investimento, não objetivando a alteração do controle societário nem da estrutura administrativa da Companhia;
- (c) a quantidade de ações, outros valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações de emissão da Companhia conforme indicados no parágrafo 1. acima; e
- (d) a ausência da celebração de qualquer acordo de acionista ou outro contrato a qualquer título cujo objeto seja a regulação do exercício do direito de voto e/ou a compra ou venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

4. Observamos que acompanham esta notificação as cópias digitalizadas da via arquivada da última alteração e consolidação dos atos constitutivos da Kapitalo Investimentos.

5. Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que porventura se façam necessários quanto ao assunto em referência.

Atenciosamente,

---

**KAPITALO INVESTIMENTOS LTDA.**

Por: Hegler José Horta Barbosa Filho  
Cargo: sócio-administrador

Por: Bruno Sousa Mauad  
Cargo: sócio-administrador